



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

1

Sexta-feira • 20 de Janeiro de 2017 • Ano V • Nº 84

Esta edição encontra-se no site: [www.hidrolandia.ce.io.org.br](http://www.hidrolandia.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Hidrolândia publica:

- **Portaria Nº 01-H de 02 de janeiro de 2017** - Designa-se o Senhor Luiz Gonzaga Soares Timbó como Cogestor e Coordenador de Despesas das unidades gestoras denominadas Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Educação - FME e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**  
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

**PORTARIA Nº 01-H DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

**CONSIDERANDO** que ao Secretário de Saúde é facultada a indicação do gestor responsável pela unidade orçamentária **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**;

**CONSIDERANDO** que à Secretária Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social é facultada a indicação do gestor responsável pela unidade orçamentária **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**;

**CONSIDERANDO** que à Secretária Municipal de Educação é facultada a indicação do gestor responsável pelas unidades orçamentárias **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)** e **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, e

**CONSIDERANDO** que à Prefeita Municipal cabe a designação do gestor responsável pelas unidades orçamentárias **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)** e **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**.

### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNA-SE** o Senhor **LUIZ GONZAGA SOARES TIMBÓ** como cogestor e coordenador de despesas das unidades gestoras denominadas **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)** e **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**.

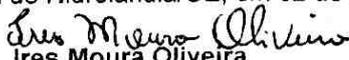
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Janeiro de 2017.

  
Ires Moura Oliveira  
Prefeita Municipal

**Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000**  
**CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166**